



EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2015

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.054/0001-45, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Solange Back Weiss, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e parcelada do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às 09:00 horas do dia 20/07/2015, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 02/2013, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, que dispõe sobre as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

I - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de Enfermagem, Odontológico e Fraldas Geriátricas, para suprir as necessidades do posto de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, com as especificações do **ANEXO II** deste edital.

II – Participação

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

III - Impugnação ao ato convocatório

3.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Júnior, 260, centro, Anitápolis-SC.

3.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

3.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.



IV – Proposta

4.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
PREGÃO Nº. 006/2015
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

4.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone e CNPJ;
- b) número da licitação;
- c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Anexo I, o preço unitário, em moeda corrente nacional, com três casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- e) suas folhas devem estar assinadas e a última rubricada pelo seu representante legal;

4.4 Deverá ser entregue, em mídia removível, o arquivo digital fornecido pela prefeitura para cotação. A não entrega do mesmo acarretará em desclassificação do licitante.

4.5 Caso a mídia apresentar problemas, a mesma poderá ser substituída no dia da abertura da proposta, por cópia de igual teor.

4.6 O sistema para cotação e leitura do arquivo está disponível gratuitamente no seguinte endereço web: <http://download.betha.com.br/>, a versão do sistema deverá ser a 2.019 ou superior.

V – Habilitação

6.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS
PREGÃO Nº. 006/2015**



**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

5.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5.3 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

5.4 Quanto à qualificação jurídica **(dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública):**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5.5 Quanto à regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- b) Certidão Negativa de Débitos – CND (emitida pela Previdência Social);
- c) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (F.G.T.S.) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011).
- g) Apresentação da licença Sanitária Federal, Estadual ou Municipal;
- h) Comprovar que possui no mínimo 01 (um) farmacêutico responsável, apresentando cópia do registro do mesmo;
- i) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA.

5.6 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



5.7 Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no anexo IV do presente edital.

5.8 Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no anexo V do presente edital.

VI - Sessão Pública do Pregão

6.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

Credenciamento

6.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

6.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (anexo I).

6.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

6.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

6.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo VI.



Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

6.8 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexeqüível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

Etapa de lances orais

6.9 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6.10 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com três casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

6.11 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

6.12 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

6.13 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

6.14 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.14.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

6.14.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.14.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 6.14.1,



será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.15.3. Para as situações previstas nos item 7.14 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.16 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

6.17 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

Seleção das propostas para a etapa de lances

6.18 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

6.19 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas os demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

6.20 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

Habilitação

6.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

6.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo de licitação.

6.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo ao pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

6.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

6.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

6.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.



6.24.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Recurso

6.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

6.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

6.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

6.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

VII - Adjudicação e Homologação

7.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado em favor do licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atenda as exigências deste edital.

7.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

7.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4 O Município de Anitápolis, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.



VIII – Formalização da Ata de Registro de Preços

8.1 Será firmada Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

8.2 O prazo para assinatura da Ata será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

8.3 A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (seis) meses, prazo este que, no interesse da Administração, poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93, art. 65.

8.4 Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata no prazo estabelecido no item anterior, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

IX – Alterações de Preços

9.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeira inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

9.2 O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

X - Execução e pagamento

10.1 O objeto solicitado na autorização de fornecimento – AF **será executado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, exceto em casos devidamente justificados**, contados da data do recebimento da AF expedida pela Prefeitura Municipal de Anitápolis.

10.2 A execução do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

10.3 O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do objeto do presente contrato, da entrega da nota fiscal a Secretaria Municipal.

XI – Penalidades

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:



a) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto.

d) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo Município de Anitápolis.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

XII - Disposições finais

12.1. Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse do Município de Anitápolis, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;



b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitação e Contratos pelo telefone (48) 3256.0131, em dias úteis, de segunda a quinta das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, nas sextas-feiras das 08:00 ao 12:00.

12.9 Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – Procuração
- b) Anexo II - Proposta de preços e termo de referencia.
- c) Anexo III - Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor.
- e) Anexo V – Declaração;
- f) Anexo VI – Declaração que cumpre com os requisitos da habilitação.
- g) Anexo VII - Minuta Da Ata de Registro de Preços.

Anitápolis/SC, 7 de julho de 2015.

Solange Back Weiss
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

PREGÃO Nº 006/2015

PROCURAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>, por meio de <nome completo do representante legal, RG, CPF e qualificação na empresa>, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. <nome completo, RG, CPF>, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação <modalidade, número/ano>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

<Cidade/Estado>, <data>.

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>



ANEXO II

PROPOSTA – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 006/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	_____
Nome de Fantasia:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Município:	_____
Estado:	_____
CEP:	_____
Fone/Fax:	_____
CNPJ:	_____
Inscrição Estadual:	_____
Inscrição Municipal:	_____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: _____ .

(máximo 05 dias da entrega da autorização de fornecimento)

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Assinatura

Carimbo do CNPJ:



ANEXO II

PROPOSTA – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 006/2015

EMPRESA: _____

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

LOTE 01					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Kit adesivo dentinário, sistema dual a base de álcool, polimerização química ou dual.	4	Und	R\$ 231,39	R\$ 925,56
2	Adesivo dent., a base de etanol e água, BIS GMA, silano tratado com filler, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	15	Fr.	R\$ 106,20	R\$ 1.593,00
3	Pincel microaplicador fino c/ 100	10	Cx	R\$ 8,45	R\$ 84,50
4	Pincel microaplicador regular c/ 100	15	Cx	R\$ 8,45	R\$ 126,75
5	Condicionador ácido Fosfórico 37% seringa de 2,5ml com clorexidina (Kit com 3 seringas)	50	Und	R\$ 4,59	R\$ 229,50
TOTAL DO LOTE					R\$2.959,31

LOTE 02					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Amalgama em cap 1 porção (REGULAR) cx c/ 50 – Composição as ligas: 45% Ag, 31Sn, 24% Cu	50	Cx	R\$ 70,90	R\$ 3.545,00
2	Amalgama em cap 2 porções (REGULAR) cx c/ 50 - Composição as ligas: 45% Ag, 31Sn, 24% Cu	50	Cx	R\$ 70,90	R\$ 3.545,00
3	Amalgama em cap 3 porções (EX LENTA) cx c/ 50 - Composição as ligas: 45% Ag, 31Sn, 24% Cu	50	Cx	R\$ 165,06	R\$ 8.253,00
TOTAL DO LOTE					R\$15.343,00

LOTE 03					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1:100.00 – tubete de vidro	10	Und	R\$ 76,75	R\$ 767,50
2	Anestésico cloridrato de lidocaína 2%	8	Cx	R\$ 38,18	R\$ 305,44
3	Anestésico mepivacaína 3% sem vaso – tubete de vidro	30	Cx	R\$ 61,11	R\$ 1.833,30
4	Anestésico prilocaína 3% c/ feliprepressina	8	Cx	R\$ 39,50	R\$ 316,00
5	Anestésico tópico 12gr	20	Fr.	R\$ 5,67	R\$ 113,40
TOTAL DO LOTE					R\$3.335,64

LOTE 04					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Agulha de irrigação s/ bisel metálica grossa (40x20)	5	Und	R\$ 8,40	R\$ 42,00
2	Agulha descartável gengival curta tribiselada 30G curta tribiselada, contendo informações de procedência gravadas no canhão.	15	Cx	R\$29,96	R\$ 449,40
3	Fio de sutura de nylon 4-0 cx c/ 24 agulhas de 1,7 cm	20	Cx	R\$ 24,70	R\$ 494,00



4	Fio de sutura de seda 4-0 cx c/ 24 agulhas de 1,7 cm	30	Cx	R\$24,70	R\$ 741,00
5	Fita para seladora 30 cm	5	Und	R\$30,71	R\$ 153,55
6	Cânula p/ Endo metálica	4	Und	R\$ 11,32	R\$ 45,28
7	Lâmina de bisturi nº 12	2	Cx	R\$ 29,98	R\$ 59,96
8	Lâmina de bisturi nº 15	2	Cx	R\$ 29,98	R\$ 59,96
TOTAL DO LOTE					R\$2.045,15

LOTE 05					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Algodão hidrófilo 500 g	4	RL	R\$ 12,40	R\$ 49,60
2	Algodão em rolinho c/ 100	200	Pct	R\$ 2,94	R\$ 588,00
TOTAL DO LOTE					R\$637,60

LOTE 06					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Alginato 410gr	1	Pct	R\$ 20,89	R\$ 20,89
2	Gesso Pedra c/ 1 kg	1	Pct	R\$ 10,07	R\$ 10,07
3	Bicarbonato de Sódio pó Ultrafino 500g (sabor natural)	4	Cx	R\$ 9,04	R\$ 36,16
4	Pedra pomes 100g	1	Und	R\$ 8,73	R\$ 8,73
TOTAL DO LOTE					R\$75,85

LOTE 07					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Cone de guta percha acessório e principal	20	Cx	R\$ 15,95	R\$ 319,00
2	Cone de papel absorvente 1ª serie	30	Cx	R\$ 15,95	R\$ 478,50
3	EDTA GEL	12	Und	R\$ 30,13	R\$ 361,56
4	Cimento endodontico líquido 10 ml	6	Fr.	R\$ 10,84	R\$ 65,04
5	Cimento endodontico pó 12g	6	Fr.	R\$ 13,02	R\$ 78,12
6	Material restaurador intermediário Pó 38g e Líquido 15ml	10	Cx	R\$ 21,83	R\$ 218,30
7	Formocresol 10ml	8	Fr.	R\$ 5,83	R\$ 46,64
8	Guta percha bastão c/ 8	1	Pct	R\$ 27,60	R\$ 27,60
9	Obturador provisório com óxido de zinco	10	Fr.	R\$ 8,91	R\$ 89,10
10	Paramonoclorofenol canforado 20ml	5	Fr.	R\$ 5,69	R\$ 28,45
11	Tricresol formalina 10ml	5	Fr.	R\$ 5,59	R\$ 27,95
12	Hidróxido de cálcio PA 10gr	10	Fr.	R\$ 4,47	R\$ 44,70
13	Hidróxido de cálcio pasta 13g e 11g catalizador	8	Und	R\$ 11,74	R\$ 93,92
14	Iodofórmio 10gr	1	Fr.	R\$ 19,27	R\$ 19,27
15	Hemostático (líquido) 10ml	1	Fr.	R\$ 11,48	R\$ 11,48
16	Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada c/ 10	5	Cx	R\$ 21,95	R\$ 109,75
17	Cunha reflexiva	3	Cx	R\$ 22,26	R\$ 66,78
18	Cunha de madeira colorida sortida	8	Cx	R\$ 7,93	R\$ 63,44
19	Disco de lixa para acabamento 16mm tipo pop-on	10	Cx	R\$ 44,63	R\$ 446,30
20	Escova de Robson	20	Und	R\$ 1,43	R\$ 28,60
21	Ficha clínica dupla c/100	20	Pct	R\$ 20,04	R\$ 400,80
22	Tira de poliéster env. c/ 150	20	Pct	R\$ 1,67	R\$ 33,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

23	Spray refrigerante para teste de vitalidade -50°	2	Und	R\$ 24,92	R\$ 49,84
24	Sugador descartável c/ 40	150	Pct	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
25	Sistema de acabamento de resina composta: tripolímero, sílica pirolítica silanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinona N-Metil dietanolamina e óxido de alumínio – formas sortidas	10	Cx	R\$ 25,70	R\$ 257,00
26	Lençol de borracha c/ 26	2	Cx	R\$ 20,27	R\$ 40,54
27	Lixa de aço 4mm c/ 12	10	Pct	R\$ 5,97	R\$ 59,70
28	Tira de lixa para acabamento 4x170mm c/ 150	15	Cx	R\$ 6,76	R\$ 101,40
29	Mandril curto para disco	6	Und	R\$2,74	R\$ 16,44
30	Matriz de aço 5mm	20	RI	R\$ 1,13	R\$ 22,60
31	Matriz de aço 7mm	20	RI	R\$ 1,52	R\$ 30,40
32	Papel carbono articular dupla face 40µ - c/ 12	30	Und	R\$ 1,74	R\$ 52,20
33	Óleo Lubrificante Desodorizado (Mineral de baixa viscosidade) alta e baixa rotação	6	Und	R\$ 15,85	R\$ 95,10
34	Pedra para afiar curetas	2	Und	R\$ 24,62	R\$ 49,24
35	Polidor de amalgama	2	Fr.	R\$ 25,02	R\$ 50,04
36	Porta amalgama plástico	6	Und	R\$ 8,91	R\$ 53,46
37	Porta matriz	4	Und	R\$ 18,51	R\$ 74,04
38	Pote dapen	2	Und	R\$ 1,88	R\$ 3,76
39	Banda matriz de aço inox toflemire nº 01	10	Und	R\$ 3,95	R\$ 39,50
TOTAL DO LOTE				R\$5.067,96	

LOTE 08					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Pasta de acabamento de resina foto	15	Und	R\$ 12,94	R\$ 194,10
2	Pasta profilática 90gr	10	Und	R\$ 6,92	R\$ 69,20
3	Pasta zincoenólica 120gr	1	Tb	R\$ 28,82	R\$ 28,82
TOTAL DO LOTE				R\$292,12	

LOTE 09					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Material restaurador resinoso, caixa com 50 unidades cor A2, radiopaco, reforçado com ionomero de vidro	20	Cx	R\$ 197,28	R\$ 3.945,60
2	Material restaurador radiopaco, autopolimerizavel, à base de ionomero de vidro. 6,9ml Liq. e 15g pó.	20	Cx	R\$ 77,02	R\$ 1.540,40
3	Ionômero de vidro p/ cimentação (líquido) 10ml	20	Fr.	R\$ 17,68	R\$ 353,60
4	Ionômero de vidro p/ cimentação (pó) 15gr	20	Fr.	R\$ 17,68	R\$ 353,60
5	Ionômero de vidro p/ restauração (líquido) 8ml	20	Fr.	R\$ 10,00	R\$ 200,07
6	Ionômero de vidro p/ restauração (pó) 10gr	20	Fr.	R\$ 23,88	R\$ 477,60
7	Selante para fôssulas e fissuras matizado 2gr.	15	Und	R\$ 260,34	R\$ 3.905,10
8	Verniz fluoretado em bisnaga	4	Und	R\$ 199,71	R\$ 798,84
9	Verniz forrador de cavidade 15ml	2	Fr.	R\$ 17,59	R\$ 35,18
10	Desensibilizante Dentinário	4	Und	R\$ 36,26	R\$ 145,04
11	Seringa aplicadora de ionomero de vidro	3	Und	R\$ 158,78	R\$ 476,34
TOTAL DO LOTE				R\$12.231,37	

LOTE 10					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total



1	Escova dental extra macia adulta	1300	Und	R\$ 0,49	R\$ 637,00
2	Escova dental extra macia infantil	200	Und	R\$ 0,57	R\$ 114,00
3	Fio dental c/ 500 mts	8	Rl	R\$ 7,45	R\$ 59,60
4	Creme dental 1.500 ppm flúor 90 gr	1500	Und	R\$ 1,27	R\$ 1.905,00
TOTAL DO LOTE					R\$2.715,60

LOTE 11					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Flúor gel acidulado	15	Tb	R\$ 4,73	R\$ 70,95
2	Flúor líquido semanal c/ 1 lt	140	Lt	R\$ 17,57	R\$ 2.459,80
TOTAL DO LOTE					R\$2.530,75

LOTE 12					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Fixador para RX 475ml(composição: água(85-90%)sulfato de sódio(1-5%)dietilenoglicol(1-5%)hidroquinona(1-5%))	15	Fr.	R\$ 12,49	R\$ 22,35
2	Película para RX adulto c/ 150 un	15	Cx	R\$ 110,11	R\$ 1.651,65
3	Película para RX infantil c/ 100 un	2	Cx	R\$ 126,93	R\$ 253,86
4	Revelador para RX 475ml(composição:água(80-85%)tiosulfato de amônio(5-10%)tiocianato de amônio(5-10%))	15	Fr.	R\$ 9,09	R\$ 136,35
5	Kit de posicionador radiográfico adulto	1	Und	R\$ 62,21	R\$ 62,21
6	Kit de posicionador radiográfico infantil	2	Und	R\$ 62,21	R\$ 124,42
TOTAL DO LOTE					R\$2.250,84

LOTE 13					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Resina composta universal fotopolimerizável micro híbrida a base de Microglass, radiopaca, com base em Bis-GMA – 58% do seu volume de partículas de carga - COR A2	8	Und	R\$48,88	R\$ 391,04
2	Resina composta universal fotopolimerizável micro híbrida a base de Microglass, radiopaca, com base em Bis-GMA – 58% do seu volume de partículas de carga - COR A3	8	Und	R\$ 48,88	R\$ 391,04
3	Resina composta universal fotopolimerizável micro híbrida a base de Microglass, radiopaca, com base em Bis-GMA – 58% do seu volume de partículas de carga - COR OA2	8	Und	R\$ 48,88	R\$ 391,04
4	Resina fotopolim. Composta de 100% Nanopartículas cor B2E 4gr	6	Und	R\$ 156,67	R\$ 940,02
5	Resina fotopolim.Composta de 100% Nanopartículas cor A3 E 4gr	6	Und	R\$ 156,67	R\$ 940,02
6	Resina fotopolim. Composta de 100% Nanopartículas cor A1B 4gr	6	Und	R\$ 156,67	R\$ 940,02
TOTAL DO LOTE					R\$3.993,18

LOTE 14					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Broca 1ª Série embaladas em embalagem estéril	100	Und	R\$ 5,26	R\$ 526,00
2	Broca 2ª Série embaladas em embalagem estéril	10	Und	R\$ 5,26	R\$ 52,60
3	Broca 3ª Série embaladas em embalagem estéril	100	Und	R\$ 5,26	R\$ 526,00
4	Broca 4ª Série embaladas em embalagem estéril	100	Und	R\$ 5,26	R\$ 526,00
5	Broca carbide 702	15	Und	R\$ 7,93	R\$ 118,95
6	Broca carbide 703	15	Und	R\$ 7,93	R\$ 118,95
7	Broca carbide alta rotação nº 2	70	Und	R\$ 7,93	R\$ 555,10



8	Broca carbite alta rotação nº 4	70	Und	R\$ 7,93	R\$ 555,10
9	Broca carbite alta rotação nº 6	70	Und	R\$ 7,93	R\$ 555,10
10	Broca carbite alta rotação nº 8	70	Und	R\$ 7,93	R\$ 555,10
11	Broca de aço baixa rotação haste longa nº 2, 4, 6, 8 c/ 6	70	Und	R\$ 68,07	R\$ 4.764,90
12	Broca de aço baixa rotação nº 2 c /6	70	Cx	R\$ 47,29	R\$ 3.310,30
13	Broca de aço baixa rotação nº 4 c/ 6	70	Cx	R\$ 47,29	R\$ 3.310,30
14	Broca de aço baixa rotação nº 6 c/ 6	70	Cx	R\$ 47,29	R\$ 3.310,30
15	Broca de aço baixa rotação nº 8 c/ 6	70	Cx	R\$ 47,29	R\$ 3.310,30
16	Brocas Gates c/ 6	2	Cx	R\$ 54,95	R\$ 109,90
17	Brocas Lentulo 25mm (25-40) c/ 4	2	Cx	R\$ 50,84	R\$ 101,68
				TOTAL DO LOTE	R\$22.306,58

LOTE 15					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo	2	Und	R\$ 4,47	R\$ 8,94
2	Brunidor de amálgama nº 29	4	Und	R\$ 4,47	R\$ 17,88
3	Brunidor de amálgama nº 3	4	Und	R\$ 4,47	R\$ 17,88
4	Cabo de bisturi	2	Und	R\$ 5,81	R\$ 11,62
5	Condensador de amálgama nº 2	4	Und	R\$ 4,47	R\$ 17,88
6	Condensador de amálgama nº 7	4	Und	R\$ 4,47	R\$ 17,88
7	Cureta de dentina nº 19	10	Und	R\$ 4,47	R\$ 44,70
8	Cureta de dentina nº 5	10	Und	R\$ 4,47	R\$ 44,70
9	Cureta de raspagem para periodontia Gracey 5-6	8	Und	R\$ 6,21	R\$ 49,68
10	Cureta de raspagem para periodontia Gracey 7-8	8	Und	R\$ 6,21	R\$ 49,68
11	Cureta de raspagem para periodontia nº 13-14 (Mccall)	8	Und	R\$ 6,21	R\$ 49,68
12	Cureta de raspagem para periodontia nº 17-18 (prata)	8	Und	R\$ 6,21	R\$ 49,68
13	Espaçador digital 15-40	8	Cx	R\$ 41,90	R\$ 335,20
14	Espátula de inserção nº 1	5	Und	R\$ 5,89	R\$ 29,45
15	Espátula de manipulação nº 24	3	Und	R\$ 5,89	R\$ 17,67
16	Espátula dourada para resina composta nº 6	2	Und	R\$ 40,87	R\$ 81,74
17	Espátula freer	5	Und	R\$ 9,86	R\$ 49,30
18	Fórceps 151	2	Und	R\$ 52,91	R\$ 105,82
19	Fórceps 16	2	Und	R\$ 52,91	R\$ 105,82
20	Fórceps 18L	2	Und	R\$ 52,91	R\$ 105,82
21	Fórceps 18R	2	Und	R\$ 52,91	R\$ 105,82
22	Fórceps 69	2	Und	R\$ 52,91	R\$ 105,82
23	Jogo de alavancas c/ 3 unidades	2	Und	R\$ 46,43	R\$ 92,86
24	Pinça clínica	20	Und	R\$ 5,91	R\$ 118,20
25	Pinça Goiva	1	Und	R\$ 49,91	R\$ 49,91
26	Seringa carpule	2	Und	R\$ 25,66	R\$ 51,32
27	Sindesmótomo	2	Und	R\$ 5,54	R\$ 11,08
28	Sonda exploradora	10	Und	R\$ 4,51	R\$ 45,10
29	Tesoura pequena para remoção de sutura	10	Und	R\$ 31,10	R\$ 311,00
30	Pontas de Tugstenio (haste longa)	2	Und	R\$ 108,62	R\$ 217,24
31	Espelho clínico nº 5 caixa com 12 unidades	40	Und	R\$ 23,82	R\$ 952,80



32	Colgadura de RX periapical	10	Und	R\$ 2,85	R\$ 28,50
TOTAL DO LOTE				R\$3.300,67	

LOTE 16					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Extirpa nervo (1ª série) c/ 10	10	Und	R\$ 17,57	R\$ 175,70
2	Lima K 1ª Série 21 mm	10	Cx	R\$ 19,84	R\$ 198,40
3	Lima K 1ª Série 25 mm	10	Cx	R\$ 19,84	R\$ 198,40
4	Lima K 1ª Série 30 mm	10	Cx	R\$ 19,84	R\$ 198,40
5	Lima K 2ª Série 21 mm	10	Cx	R\$ 19,84	R\$ 198,40
6	Lima K 2ª Série 25 mm	10	Cx	R\$ 19,84	R\$ 198,40
7	Lima K 2ª Série 30 mm	10	Cx	R\$ 19,84	R\$ 198,40
TOTAL DO LOTE				R\$1.366,10	

LOTE 17					
Item	Especificação	Qtd	Und	Val. Unit.	Total
1	Caixa de inox 20cm x 10cm x 3cm altura	2	Und	R\$ 46,62	R\$ 93,24
2	Caixa de inox 6cm x 7cm	2	Und	R\$ 19,57	R\$ 39,14
TOTAL DO LOTE				R\$ 132,39	

MATERIAIS DE ENFERMAGEM

LOTE 18					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Alcool etílico hidratado 70% 1000ml	40	Lt	R\$ 4,83	R\$ 193,20
2	Líquido de dakin c/ 1 lt	10	Fr	R\$ 4,93	R\$ 49,30
3	Líquido para esterilização c/ 5 lts	20	Gl	R\$ 24,00	R\$ 480,00
4	Detergente enzimático, galão 5Lt	5	Gl	R\$ 250,70	R\$ 1.253,50
5	Clorexidina solução aquosa a 2% 100ml	5	Fr	R\$ 12,37	R\$ 61,85
6	PVPI Degermante 1000ml	5	Fr	R\$ 18,60	R\$ 93,00
7	Detergente Enzimático, Embalado em frascos de 1 litro, em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	5	Fr	R\$ 22,03	R\$ 110,15
TOTAL DO LOTE				R\$2.241,00	

LOTE 19					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Bandagem absorvente, adesiva, hipoalérgica, uso adulto, pós-punção venosa ou injeção Cx c/ 500 und	3	Cx	R\$ 12,97	R\$ 38,91
2	Bandagem absorvente, adesiva, hipoalérgica, uso infantil, pós-punção venosa ou injeção, Cx c/ 500 und	3	Cx	R\$ 13,77	R\$ 41,31
3	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m c/ capa	80	RI	R\$ 5,74	R\$ 459,20
4	Fita adesiva cirúrgica microporosa, antialérgica, para curativo, 50mmx10m branca, excelente fixação.	100	RI	R\$ 4,30	R\$ 430,00
5	Fita de autoclave 19x30mm	100	RI	R\$ 2,98	R\$ 298,00
TOTAL DO LOTE				R\$1.267,42	



LOTE 20					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Embalagem para autoclave PGC em rolo de 10x50m	120	Und.	R\$ 24,01	R\$ 2.881,20
2	Embalagem para autoclave PGC em rolo de 15x50m	120	Und.	R\$ 36,75	R\$ 4.410,00
3	Embalagem para autoclave PGC em rolo de 25x50m	120	Und.	R\$ 59,97	R\$ 7.196,40
TOTAL DO LOTE				R\$14.487,60	

LOTE 21					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
01	Fralda geriátrica tamanho EG pacote com no mínimo 6 unidades, composto por filme de polietileno, tecido não tecido, gel com alto grau de absorvência distribuído homoganeamente para melhor distribuição e retenção de líquidos, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos, 2 fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, elásticos nas pernas, permitindo maior conforto a ajuste, formato anatômico indicadas para pacientes com incontinência urinária e fecal, confeccionadas de acordo com as normas de vigilância sanitária. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, ITEM e procedência, unidade. A empresa devera apresentar a AFE de cosméticos que podera comercialisar este produto. A empresa devera apresentar a AFE de cosméticos que podera comercialisar este produto. Apresentar AFE / ANVISA de consméticos e higiene pessoal.	200	Pct	R\$ 13,83	R\$ 2.766,00
02	Fralda geriátrica tamanho G pacote com no mínimo 8 unidades, composto por filme de polietileno, tecido não tecido, gel com alto grau de absorvência distribuído homoganeamente para melhor distribuição e retenção de líquidos, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos, 2 fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, elásticos nas pernas, permitindo maior conforto a ajuste, formato anatômico indicadas para pacientes com incontinência urinária e fecal, confeccionadas de acordo com as normas de vigilância sanitária. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, ITEM e procedência, unidade. Apresentar AFE / ANVISA de consméticos e higiene pessoal.	200	Pct	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
03	Fralda geriátrica tamanho M pacote com no mínimo 8 unidades, composto por filme de polietileno, tecido não tecido, gel com alto grau de absorvência distribuído homoganeamente para melhor distribuição e retenção de líquidos, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos, 2 fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, elásticos nas pernas, permitindo maior conforto a ajuste, formato anatômico indicadas para pacientes com incontinência urinária e fecal, confeccionadas de acordo com as normas de vigilância sanitária. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação. o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, ITEM e procedência, unidade. Apresentar AFE / ANVISA de consméticos e higiene pessoal.	200	Pct	R\$ 13,21	R\$ 2.642,00
04	Fralda geriátrica tamanho P pacote com no mínimo 8 unidades, composto por filme de polietileno, tecido não tecido, gel com alto grau de absorvência distribuído homoganeamente para melhor distribuição e retenção de líquidos, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos, 2 fitas adesivas reposicionáveis de cada lado, elásticos nas pernas, permitindo maior conforto a ajuste, formato anatômico indicadas para pacientes com incontinência urinária e fecal, confeccionadas de acordo com as normas de vigilância sanitária. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, ITEM e procedência, unidade. Apresentar AFE / ANVISA de consméticos e higiene pessoal.	200	Pct	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00



TOTAL DO LOTE	R\$10.792,00
----------------------	---------------------

LOTE 22					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Escova cervical – descartável não estéril, cerdas com filamento de nylon, sustentadas por eixos de aço inox, fixada em cabo de poliestireno atóxico e resistente. Pct c/ 100 und	25	Pct	R\$ 32,00	R\$ 800,00
2	Espátula de Ayre – Descartável pct c/ 100 und	25	Pct	R\$ 7,08	R\$ 177,00
3	Espéculo vaginal, fabricado em poliestireno cristal, estéril, descartável, lubrificado, tamanho G	100	Und	R\$ 1,81	R\$ 181,00
4	Espéculo vaginal, fabricado em poliestireno cristal, estéril, descartável, lubrificado, tamanho M	500	Und	R\$ 1,71	R\$ 855,00
5	Espéculo vaginal, fabricado em poliestireno cristal, estéril, descartável, lubrificado, tamanho P	500	Und	R\$ 1,51	R\$ 755,00
6	Lâmina para microscopia, ponta fosca e bordas polidas cx c/ 50 und.	20	Cx	R\$ 4,92	R\$ 98,40
7	Luva plastica transparente EVA esteril, pct com 100	20	Pct	R\$ 11,79	R\$ 235,80
8	Fixador citológico, solução a base de álcool e propilenoglicol, em spray, fr.c/ 100 ml	10	Fr	R\$ 6,93	R\$ 69,30
TOTAL DO LOTE				R\$3.171,50	

LOTE 23					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Touca descartável com elástico – branca c/ 100 unidades	1	Cx	R\$ 6,83	R\$ 6,83
2	Máscara tripla descartável com elástico c/ 50	15	Cx	R\$ 5,60	R\$ 84,00
3	Óculos de proteção	1	Und	R\$ 3,68	R\$ 3,68
4	Lençol descartável de papel, 100% celulose virgem, branco, 50 cm x 70	30	RL	R\$ 11,66	R\$ 349,80
5	Papel crepado , branco, 40x40cm,100% celulose, 60g/m2,cx c/ 500 und apresentar laudo do produto	300	Cx	R\$ 137,07	R\$ 41.121,00
6	Papel crepado, branco, 30x30cm, 100% celulose, 60g/m2,cx c/ 500 und apresentar laudo do produto	300	Cx	R\$ 77,56	R\$ 23.268,00
TOTAL DO LOTE				R\$64.833,31	

LOTE 24					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5 cx c/ 100 und	25	Cx	R\$ 6,77	R\$ 169,25
2	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5 cx c/ 100 und	50	Cx	R\$ 8,03	R\$ 401,50
3	Agulha hipodérmica descartável 25x7 cx c/ 100 und	50	Cx	R\$ 6,77	R\$ 338,50
4	Agulha hipodérmica descartável 40x12 cx c/ 100 und	50	Cx	R\$ 8,03	R\$ 401,50
5	Seringa descartável 10ml s/ ag. com dispositivo de segurança, bico luerlock , estéril de uso único, descartável, atóxico, apirogenio, em polipropileno transparente e livre de látex, seu embolo conter pistão lubrificado e ajustado ao cilindro facilitando seu deslize sem vazamentos, apresentar laudo do INMETRO. e de acordo com NR32	1.000	Und.	R\$ 0,42	R\$ 420,00
6	Seringa descartável 1ml s/ ag, estéril de uso único, descartável, atóxico, apirogenio, em polipropileno transparente e livre de látex, seu embolo conter pistão lubrificado e ajustado ao cilindro facilitando seu deslize sem vazamentos.	3.000	Und.	R\$ 0,16	R\$ 480,00
7	Seringa descartável 20ml s/ ag. com dispositivo de segurança, bico Luerlock, estéril de uso único, descartável, atóxico, apirogenio, em polipropileno transparente e livre de látex, seu embolo conter pistão lubrificado e ajustado ao cilindro facilitando seu deslize sem vazamentos apresentar certificado do INMETRO. de acordo com NR32.	1.000	Und.	R\$ 0,63	R\$ 630,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

8	Seringa descartável 3ml s/ag. Bico LuerLok, estéril de uso único, descartável, atóxico, apirogenio, em polipropileno transparente e livre de látex, seu embolo conter pistão lubrificado e ajustado ao cilindro facilitando seu deslize sem vazamentos, apresentar certificado do INMETRO. de acordo com NR32.	1.000	Und.	R\$ 0,35	R\$ 350,00
9	Seringa descartável 5ml s/ ag., bico LuerLok, estéril de uso único, descartável, atóxico, apirogenio, em polipropileno transparente e livre de látex, seu embolo conter pistão lubrificado e ajustado ao cilindro facilitando seu deslize sem vazamentos, apresentar certificado do INMETRO. de acordo com NR32.	1.000	Und.	R\$ 0,38	R\$ 380,00
TOTAL DO LOTE					R\$3.570,75

LOTE 25					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Atadura de crepom 18 fios 06x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar certificado conforme RDC 185.	400	Pct.	R\$ 5,82	R\$ 2.328,00
2	Atadura de crepom 18 fios 10x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra certificado RDC 185.	300	Pct.	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
3	Atadura de crepom 18 fios 15x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra certificado RDC 185.	600	Pct.	R\$ 14,49	R\$ 8.694,00
TOTAL DO LOTE					R\$13.941,00

LOTE 26					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Bandagem elástica (bota de Unna), composta de 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, álcool cetosteárilico, cloreto de cetiltrimetil amônio, goma guar, goma xantana, metil parabeno e água deionizada. Dimensões 10,2cmx9,14 m.	150	Und.	R\$ 45,46	R\$ 6.819,00
2	Curativo de hidrocolóide em placa extrafina, estéril, flexível, não transparente, formados por partículas de gelatina, pectina e carboximetilcelulose inseridos em polímeros elastoméricos. Troca em até 07 dias, 20x20 cm Cx c/ 3 und	30	Cx	R\$ 167,24	R\$ 5.017,20
3	Curativo composto de fibras de ácido algínico que possuem cálcio, sódio, ácido manurônico e gulurônico e se transforma em gel. Troca em até 07 dias, Apresentação: placas 15x25 cm- cx c/ 10 und	15	Cx	R\$ 798,15	R\$ 11.972,25
4	Curativo Extra com tecnologia de camada dupla Hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada Tencel , composto por 100% Carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1 e 2 graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, tamanho 15x15 cm, caixa com 10 unidades. com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto junto com a proposta.	20	Cx	R\$ 938,26	R\$ 18.765,20
5	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.) e triglicerídeos de cadeia média (TCM), com lecitina de soja e vitaminas A e E. Registro no MS como correlato 3, 200 ml – cx c/ 12 und.	10	Cx	R\$ 144,24	R\$ 1.442,40
6	Compressa de gaze em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, tamanho 7,5 x 7,5cm caixa	21	Cx	R\$ 65,33	R\$ 1.371,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

	com 24 envelopes.				
7	Hidrogel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e grande quantidade de água. Tubo de fácil aplicação. Tampa flip-top. Apresentação tubo de 85g.Troca em até 48 horas	10	Und.	R\$ 52,65	R\$ 526,50
TOTAL DO LOTE				R\$45.914,48	

LOTE 27					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Sonda foley, calibre 16, balão de 05 cc, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	20	Und	R\$ 3,31	R\$ 66,20
2	Sonda foley, calibre 18, balão de 05 cc, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	20	Und	R\$ 3,31	R\$ 66,20
2	Sonda foley, calibre 20, balão de 05 cc, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta de vera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura).Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	20	Und	R\$ 3,31	R\$ 66,20
4	Bolsa para coleta de drenagem urinária por sistema fechado (coletor de urina por sistema fechado). Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula antirrefluxo; Tubo de drenagem. Esterilizado a óxido de Etileno. Capacidade de 2.000ml Pacote com 01 unidade	100	Und	R\$ 4,07	R\$ 407,00
5	Equipo macro gotas com ponta perfurante trifacetada, para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; Respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico de 0,22µ que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evita o colabamento do soro; Câmara gotejadora flexível, transparente, (20 gotas/mL); Filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão; Tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente, medindo 150cm, Regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento; Pinça clamp que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória; Injetor lateral em "Y" com suporte para dedos atendendo a NR32, com membrana autocicatrizante; Conector distal luer lock rotativo com conectores com conicidade de 6% (luer) de acordo com a NBR ISO 594-1/2003, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector e do interior do equipo; com filtro bacteriológico de 0,22µ; para a retirada de ar do tubo flexível, evitando a formação de bolhas atóxico e apirogênico; Esterilizado por Óxido de Etileno, com validade de cinco anos a partir da data de fabricação; fabricado em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 8536-4; apresentar amostra e certificado emitido pelo INMETRO. caixa com 25 unidades	10	Cx	R\$ 53,14	R\$ 531,40
TOTAL DO LOTE				R\$1.137,00	

LOTE 28					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

1	Gaze compressa, hidrófila, não estéril, 100 % algodão, tecido tipo tela, 08 camadas, 05 dobras, dimensões 7,5x7,5 cm quando fechada e 15x30 cm quando aberta, com densidade de 13 fios por cm ² , peso 500GR por pacote A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, dentro das normas da ABNT 13843. Pacote com 500 unidades	290	Pct.	R\$ 22,67	R\$ 6.574,30
2	Gaze em rolo tipo queijo, hidrófila, não estéril, 100% algodão, 91x91, 13 fios, 3 dobras e 8 camadas, pct c/ 01 unidade, atender as normas da NBR 14108. Peso de 1,9kg, branca, altamente absorvente, isento de impurezas sem desfiamento.	100	Pct.	R\$ 81,83	R\$ 8.183,00
TOTAL DO LOTE					R\$14.757,30

LOTE 29					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Luva cirúrgica Nº 7,5, estéril	20	Par	R\$1,26	R\$ 25,20
2	Luva cirúrgica Nº 8,0, estéril	20	Par	R\$ 1,26	R\$ 25,20
3	Luva de procedimento tam. Grande, com baixo nível de proteína, não estéril, ambidestra, de uso único, excelente resistência, lisa, levemente lubrificada com pó, fabricada em látex - Cx c/ 100 und.	30	Cx	R\$ 21,83	R\$ 654,90
4	Luva de procedimento tam. Médio, com baixo nível de proteína, não estéril, ambidestra, de uso único, excelente resistência, lisa, levemente lubrificada com pó, fabricada em látex - Cx c/ 100 und.	250	Cx	R\$ 21,83	R\$ 5.457,50
5	Luva de procedimento tam. Pequeno com baixo nível de proteína, não estéril, ambidestra, de uso único, excelente resistência, lisa, levemente lubrificada com pó, fabricada em látex - Cx c/ 100 und.	200	Cx	R\$ 21,83	R\$ 4.366,00
6	Luva de procedimento tam. Extra Pequeno com baixo nível de proteína, não estéril, ambidestra, de uso único, excelente resistência, lisa, levemente lubrificada com pó, fabricada em látex - Cx c/ 100 und.	100	Cx	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
TOTAL DO LOTE					R\$12.711,80

LOTE 30					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Coletor de material perfuro cortante 7 litros, material resistente, gramatura mínima, mínima 380gr, dentro das normas NBR 13853 e NE 55.	150	Und	R\$3,46	R\$ 519,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 519,00

LOTE 31					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Algodão hidrófilo, 500gr	10	RI	R\$ 11,97	R\$ 119,70
2	Hastes flexíveis com pontas de algodão cx c/ 75 und	10	Cx.	R\$ 1,70	R\$ 17,00
3	Protetor ocular adulto cx c/ 20 und.	5	Cx.	R\$ 8,16	R\$ 40,80
4	Protetor ocular infantil cx c/ 20 und.	5	Cx.	R\$ 25,40	R\$ 127,00
5	Fita para seladora 30cm	15	Und	R\$ 7,90	R\$ 118,50
TOTAL DO LOTE					R\$423,00

LOTE 32					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Lamina de Bisturi nº 11 em aço inoxidável cx c/ 100	5	Cx.	R\$ 31,04	R\$ 155,20
2	Abaixador de língua embalado individualmente, pct c/ 100 und	100	Pct	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
3	Almotolia 250 ml, frasco transparente, bico reto	6	Fr	R\$ 3,23	R\$ 19,38
4	Almotolia 250 ml, frasco marrom, bico reto	6	Fr	R\$3,23	R\$ 19,38



TOTAL DO LOTE	R\$1.580,96
----------------------	--------------------

LOTE 33					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Curativo adesivo micro perfurado de polietileno hipoalérgico e membrana absorvente de TNT cx c/50	10	Cx.	R\$ 118,55	R\$ 1.185,50
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.185,50	

LOTE 34					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Saco de lixo hospitalar branco 30 lt - pct c/ 100 und	50	Pct	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.164,50	

LOTE 35					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Água destilada para injeção flaconete com 10ml	1.000	Und	R\$ 0,25	R\$ 250,00
2	Cloridrato de lidocaína a 2% com vaso constritor, solução injetável. Caixa c/ 10 frascos de 20ml	10	Und	R\$ 4,54	R\$ 45,40
3	Soro fisiológico sistema fechado 0,9% 500 ml	300	Fr	R\$ 3,03	R\$ 909,00
4	Soro fisiológico sistema fechado 0,9% 250 ml	1.000	Fr	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
5	Cloreto de sódio 9%, flaconete de 10ml	1.500	Und	R\$ 0,29	R\$ 435,00
TOTAL DO LOTE				R\$4.499,40	

LOTE 36					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Tambor em inox para esterilização, com tampa, 29 cm altura x 16 cm de diâmetro.	2	Und	R\$ 221,92	R\$ 443,84
2	Pinça Kelly reta, ponta fina, 14cm	5	Und	R\$ 23,38	R\$ 116,90
3	Tesoura Iris curva ponta fina, 11cm	5	Und	R\$20,04	R\$ 100,20
TOTAL DO LOTE				R\$660,94	

LOTE 37					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Sonda para aspiração traqueal n° 6, uso infantil, em PVC atóxico siliconizado, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50cm, ponta arredondada e aberta com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou em Y para controle de aspiração, embalada individualmente.	4.000	Unid.	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
2	Sonda para aspiração traqueal n° 8, uso infantil, em PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50cm, ponta arredondada e aberta com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou em Y para controle de aspiração, embalada individualmente.	4.000	Unid.	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
TOTAL DO LOTE				R\$4.640,00	

LOTE 38					
Item	Especificação	Qty	Und	Valor Unit	Total
1	Fita de glicemia capilar cx c/ 50 und compatível com o aparelho Acouchek	400	Cx	R\$ 60,53	R\$ 24.212,00
TOTAL DO LOTE				R\$24.212,00	



LOTE 39					
Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unit	Total
1	Papel Kraft 80gr 60cm aprox. 13kg	5	RI	R\$ 104,71	R\$ 523,55
2	Papel toalha interfolhas, virgem, branco, 100% celulose, no mínimo 20x20cm, 1000 unid. e 28gr/m ² .	500	Pct.	R\$18,16	R\$ 9.080,00
TOTAL DO LOTE					R\$9.603,55

A realização da presente licitação por lotes se justifica pela celeridade do processo e diminuição do trabalho, facilidade de controle dos contratos, sendo esta facilidade necessária devido à reduzida quantidade de funcionários. Justifica-se também pelo fato de que as empresas que

Obrigações da licitante:

- A. Os itens que possuem prazo de validade deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, após a entrega na unidade de recebimento;
- B. Na proposta deverá estar descrito a marca dos produtos a serem fornecidos;
- C. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- D. A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade do medicamento, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal da



ANEXO III

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA: _____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º : _____

CPF/MF N.º : _____

Continua



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão 006/2015

....., inscrito no CNPJ n.º,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF.....,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO Nº 006/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: _____ CNPJ nº _____,
Sediada em _____, declara, sob as penas da
Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua
habilitação no presente processo licitatório.

Local/Data:de.....de.....

.....
Assinatura e Carimbo
Representante da Empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO ME E EPP

(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2015 instaurado pelo Município de Anitápolis, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atendemos os requisitos para participação nesta licitação, sujeitando-nos as disposições previstas na Lei Complementar 123/2006 e as disposições do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ANITÁPOLIS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. XXXX/XX PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 006/2015

Aos..... dias do mês de do ano de 2015, o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis - SC, inscrita no CNPJ sob o n. 08.438.054/0001-45, situada na Rua Gonçalves Junior, n. 260, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marco Antonio Medeiros Junior e de outro lado a empresa CNPJ:....., endereço:....., neste ato representada pelo (a) Senhor (a)....., , portador (a) da carteira de identidade n..... e inscrito (a) no CPF sob o n....., resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto Municipal 02/2013 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. **001/2015**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de material Enfermagem, Odontológico e Fraldas Geriátricas para a Secretaria Municipal de Saúde de Anitápolis**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:
CNPJ: TEL/FAX:
ENDEREÇO:
CONTATO:

2- Os quantitativos estimados de produtos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho ou autorização de fornecimento, **ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.**

3- O prazo de entrega dos produtos solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

4- Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h horas e, sexta-feira das 8:00h às 12:00h, em dias úteis.



5- A empresa deverá entregar a totalidade dos produtos, solicitados através da nota de empenho e ou autorização de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela REQUISITANTE, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese de os produtos entregues não corresponder às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9- Em caso de troca dos produtos, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da REQUISITANTE, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 10 do edital do certame, estando ciente a empresa deve manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive para efeito de pagamento.

12- A existência dos preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis - SC a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 – Pelo Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis - SC, em despacho fundamentado da Senhora Secretaria Municipal de Saúde:



15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, obedecidas as normas estabelecidas no art. 12 do Decreto Municipal 02/2013.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – Pela Contratada quando:

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada ao Fundo Municipal, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Anitápolis - SC, de de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome :

Nome :

CPF :

CPF :